

-----ATA NÚMERO UM -----

-----ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026. -----

-----Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a **primeira** sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano em curso. -----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião eram 20 horas e 30 minutos. -----

-----Feita a chamada registou-se as presenças, para além do Senhor Presidente da Assembleia Municipal Joaquim Gabriel Laureano Martins, os membros Maria Cecília Nunes Meira Nisa 1º. Secretário, Natércia Jesus Rento Paulos Monteiro 2º. Secretário, Josefina Maria Faia Beijoca, (em substituição de João Francisco Ferreira Garrudo, nos termos do artigo 78º. da Lei nº.169/99, de 18 de setembro), Carlos Alberto Fernandes Moreira, Sara Margarida Rasquinho Pereira, Antonio Joaquim Rijo Bagorro, Herminio António Pereira Barradas, Carlos Miguel Neves Carmona, Pedro Miguel Alves Cristóvão, Nuno Miguel Chichorro Bagorro Margalho Barradas, Nuno Miguel Loureiro dos Santos, Luis Carlos Careira Patinhas, Beatriz da Silva Barradas, José Maria Amorim da Costa Falcão, Manuel João Trindade Mendes, Joaquim António Dinis Martins, António Humberto Pastorinho Pereira e José Fernando Clemente Calçoa. -----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, e respetivos Vereadores daquele órgão, Lurdes Raquel Realinho Pereira, Fernando Manuel Caldeira Saião, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro e João Manuel Lourenço Barradas. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

1 - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 29 de dezembro de 2025 - ata extraordinária de 12 de janeiro de 2026; -----

2 - Análise e conhecimento do expediente; -----

3 - Informações Gerais - Intervenções Diversas; -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA 1 - Atividade Municipal - Informação do Senhor Presidente da Câmara - Artigo 25º. nº.2, alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro; -----

- 2 - Apresentação e esclarecimento do projeto de instalação de uma Central de Biogás em Monforte por parte da Empresa CAPWAT; -----
- 3 - Estratégias de Combate à Insegurança; -----
- 4 - Comissão Municipal de Proteção Civil - Nomeação de um representante das freguesias; -----
- 5 - Proposta de Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade para o Ano de 2026 - Carreira de Assistente Operacional; -----
- 6 - Juntas de Freguesia de Assumar, Santo Aleixo e Vaiamonte - Apoio financeiro para a iluminação de Natal 2025; -----
- 7 - Obrigações declarativas, previstas no artº.15º. da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), com reporte à data de 31/12/2025; -----
- 8 - 1ª. Revisão aos Documentos Previsionais; -----
- 9 - 1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal 2026; -----
- 10 - Retificação - Mapa de Pessoal 2026 - Unidade Orgânica Flexível Ação social e Habitação; -----
- 11 - Conselho Municipal de Educação de Monforte / Eleição de um representante das Juntas de Freguesia do Concelho; -----
- 12 - CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Monforte - Relatório Anual de Atividades - Conhecimento; -----
- 13 - Tarifários dos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos para o ano 2026; -----
- 14 - Regimento da Assembleia Municipal de Monforte - Criação de Grupo de Trabalho; -----
- 15 - Intervenção do Público - Artigo 23º. do Regimento.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - ATA EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2026. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia cumprimentou os presentes, e perguntou se havia alguma questão a colocar sobre a ata da sessão ordinária de vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte cinco e da sessão extraordinária realizada em doze de janeiro de dois mil e vinte seis. -----

Ata da Sessão Ordinária de 29 de dezembro de 2025 – O Membro Hermínio Barradas, voltou a referir a situação da ata de 3 de novembro de 2025, sobre ser extraordinária e

não ordinária, como já o tinha feito em 29 de dezembro de 2025, pelo que informa que não pode validar a ata dessa sessão. -----

VOTAÇÃO – Colocada a ata à votação, foi a mesma aprovada por maioria, verificando-se um voto contra do Membro Herminio Barradas, e uma abstenção do Membro Josefina Beijoca, por não ter estado na referida reunião. -----

A ata da Sessão Extraordinária de 12 de janeiro de 2026, não merecendo qualquer observação, foi a mesma colocada a votação, sendo aprovada por maioria, registando duas abstenções dos Membros José Maria Falcão e Josefina Beijoca, ambos por terem estado ausentes da referida sessão. -----

2 - ANÁLISE E CONHECIMENTO DO EXPEDIENTE.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu a conhecer ao plenário toda a correspondência recebida nos meses de dezembro a fevereiro, que fica arquivada na pasta respetiva. -----

3 - INFORMAÇÕES GERAIS - INTERVENÇÕES DIVERSAS.-----

PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Conforme previsto no artigo 27º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro e de acordo com o artigo 10º. do Regimento, a Assembleia Municipal reúne em cinco sessões ordinárias anuais, fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro. -

----- O Senhor Presidente da Assembleia propõe que as sessões fiquem marcadas para a última sexta-feira de cada mês, de forma a facilitar o seu agendamento por parte dos membros da Assembleia como nos respetivos serviços da Câmara. -----

VOTAÇÃO – Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA----------

1 - ATIVIDADE MUNICIPAL - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - ARTIGO 25º. Nº.2, ALÍNEA C) DA LEI Nº.75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Disponibilizado que foi o documento com a atividade municipal relativa ao período de dois de dezembro de dois mil e vinte cinco a doze de fevereiro de dois mil e vinte seis, e a informação financeira anexa, o Senhor Presidente da Assembleia perguntou se algum membro queria intervir neste ponto. -----

Para além dos assuntos técnicos/administrativos incluídos no documento entregue, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seguinte: -----

- Foi com satisfação pessoal, que esteve na tomada de posse do novo Presidente da CCDRA, Ricardo Pinheiro. -----
- Informou que o evento que se realizou no Mercado Municipal “Natal no Mercado”, transmitido pelo canal de televisão Conta Lá, foi considerado por votação do público o melhor de Portugal. -----
- Terminou a remodelação e melhoria da iluminação do Estádio Municipal Dinis Serrano. -----
- As intempéries das últimas semanas, afetaram a rede viária do concelho de Monforte, principalmente a estrada para Elvas, a de Vaiamonte, e os arruamentos de Santo Aleixo, pelo que se adquiriu betuminoso, aguardando melhoria da meteorologia para ser aplicado. À Câmara, chegam diariamente pedidos de ajuda de proprietários para reparação de caminhos rurais, pelo que, para se fazer face às solicitações, e reforço dos veículos de carga à disposição da Autarquia, apresenta-se uma revisão para a aquisição de uma viatura pesada de carga (camião). Mais se informa que as escolas também foram afetadas, principalmente o edifício sede do agrupamento. -----
- Apesar da candidatura da Obra das Infraestruturas de Santo Aleixo, ter que ser dividida entre águas residuais/esgotos e água potável, informou que as candidaturas já estão submetidas. -----
- Em relação ao Coletor da Águas Pluviais de Vaiamonte, informou que está agendado para a próxima semana, a assinatura do contrato para início da obra. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, passou-se ao ponto seguinte dos trabalhos.

2 - APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE BIOGÁS EM MONFORTE POR PARTE DA EMPRESA CAPWAT. -----

A convite do Senhor Presidente da Câmara, esteve presente um grupo de Engenheiros responsáveis pelo projeto de instalação de uma Central de Biogás em Monforte por parte da Empresa Capwat, para esclarecer todas as dúvidas existentes com a implantação desta Indústria no Concelho, conforme descrição: **OBJETIVO DO PROJETO** - A Unidade de Produção de Biometano que a Capwatt pretende implementar em Monforte tem cinco objetivos: * Dar resposta à necessidade de valorização ambientalmente responsável das águas residuais provenientes do processamento de bagaço de azeitona, que atualmente são acumuladas em balsas, gerando odores incómodos para a população devido à elevada carga orgânica; *

Receber e valorizar efluentes pecuários produzidos na região, que deixarão de ser aplicados diretamente no solo e passarão a ter um tratamento ambientalmente adequado; • Produzir biometano, um gás 100% verde, que é equiparável ao gás natural em termos de uso energético, promovendo a transição energética sustentável; • Produzir CO₂ biogénico, utilizável em processos industriais; • Produzir um digerido rico em nutrientes, que poderá ser utilizado na agricultura, como fertilizante orgânico ou corretivo, promovendo a economia circular. Desta forma, a Unidade contribuirá para: • Melhorar o impacto ambiental resultante da exploração da Unidade de processamento de bagaço de azeitona do Município; • Preservar a qualidade dos solos; • Proteger as águas superficiais e subterrâneas (aquíferos); • Reduzir o impacto ambiental da atividade agroindustrial e pecuária da região; • Reduzir emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE); • Contribuir para a neutralidade carbónica e economia circular; • Substituir os combustíveis fósseis nos transportes, na indústria e nos sistemas energéticos. Para além de todas as vantagens ao nível do Município o projeto tem também um contributo muito positivo a nível nacional e que está alinhado com as políticas nacionais: • Plano de Ação para o Biometano (PAB): Substituição de gás fóssil por biometano nacional; • PNEC 2030: Aumentar a quota de renováveis e reduzir dependência externa de gás; • RNC 2050: Redução contínua de emissões anuais de GEE e promoção da descarbonização da economia em setores como energia, transportes, indústria, agricultura e resíduos. **BENEFÍCIOS DO PROJETO: COMUNIDADE LOCAL E TERRITÓRIO - Emprego e Economia Local** - Cerca de 34 postos de trabalho; • 22 M€ de investimento; • Dinamização económica local durante a construção (~14 meses). **Impacto Territorial Reduzido** - • Inserção em zona agrícola sem impacto em recetores sensíveis; • Projeto sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental (EIA), com medidas rigorosas de mitigação e monitorização ambiental, tais como: • Unidade totalmente fechada; • Sistema de controlo de odores; • Monitorização ambiental; • Plano de tráfego; • Compromisso de transparência. • Cumprimento de normas europeias de segurança e ambiente. **Melhoria ambiental** - • Redução das emissões difusas associadas aos sistemas atuais de armazenamento -> Melhoria da qualidade do ar; • Valorização de efluentes e águas residuais; • Produção de gás renovável (~6,8MW) – Produção de gás renovável equivalente a cerca de 1/3 do consumo de gás natural do Alto Alentejo. **DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO** -

Localização: Monte do Altinho, freguesia e concelho de Monforte; **Valorização:** •

155.000 ton/ano águas residuais da indústria do bagaço de azeitona e efluentes pecuários **Impacto:** • 643 Nm³/h (ou 61 GWh/ano), para injeção na rede de gás (84 bar); • 7.528 ton/ano de CO₂ recuperado • Digerido valorizado na agricultura Energia • Caldeira de biomassa (potência < 1 MW); • UPAC fotovoltaica 1,2 MWp (restante energia adquirida com garantias de origem); **Recursos/Acessos** • Consumo de água reduzido (furo de captação); • Acessos à instalação já existentes (requerendo apenas beneficiação); Investimento total de 22 M€ com financiamento aprovado no âmbito do programa “Apoio à produção de hidrogénio renovável e outros gases renováveis” do Fundo Ambiental (N.º 02/C14- i01/2023), com subsídio de 2,55 M€ - Estatuto de Potencial Interesse Nacional. **TENDÊNCIAS E TECNOLOGIAS DO SETOR – Tecnologia Madura e Comprovada – evolução e Tendência do Setor –** 1500 unidades operacionais na Europa (2024); 32% de aumento de capacidade na Europa desde 2022; estima-se que o setor cresça 3 a 6 vezes até 2030 e 10 vezes até 2040. Esta solução não é experimental, é uma realidade em expansão na Europa, com provas dadas (França instala 2 unidades/semana). Foi apresentado o projeto de Aljustrel e feito convite para quem quiser ir visitar estas instalações. -----

O Membro Sara Pereira em representação do Partido Socialista, apresentou a seguinte intervenção: “A instalação de uma central de produção de Biogás e Biometano no concelho de Monforte tem gerado debate e discussão. E ainda bem. Sempre que um projeto com esta dimensão surge num território como o nosso, é natural que surjam dúvidas. O que não seria aceitável era ignorá-las. Estamos aqui em representação dos municípios e queremos contribuir para que fiquem melhor informados e bem esclarecidos. Queremos ser claros: não somos contra o investimento. Muito pelo contrário. O interior precisa de investimento, precisa de atividade económica e precisa de participar na transição energética que está a acontecer em todo o país. Mas apoiar não significa abdicar de escrutinar. O que hoje nos traz aqui é um exercício de responsabilidade. O biometano resulta da valorização de resíduos orgânicos, transformando um passivo ambiental numa fonte de energia renovável. Em vez de libertar metano para a atmosfera, esses resíduos produzem energia limpa. Em teoria, estamos perante um projeto alinhado com as metas de descarbonização. Mas a teoria só nos interessa se for acompanhada de garantias concretas. Por isso, queremos respostas claras sobre:

• Impacto ambiental;



- Controlo de odores;
- Tráfego pesado;
- Segurança da instalação;
- Benefícios concretos para a população;
- Mecanismos de acompanhamento permanente.

Porque aquilo que defendemos é simples:

Monforte não pode fechar portas ao investimento. Mas também não pode abrir portas sem responsabilidade. Se este projeto cumprir os requisitos técnicos, ambientais e sociais que exigimos, então poderá ser uma oportunidade para o concelho. E é isso que hoje estamos aqui a fazer. Sabemos que noutros concelhos as principais preocupações prenderam-se com odores, tráfego e comunicação insuficiente e falta de informação, o que gerou desconfiança. É precisamente por conhecermos essas experiências que consideramos importante garantir, desde já, mecanismos de acompanhamento permanente. Começando pelo impacto ambiental. Gostaríamos de perceber, de forma clara, quais são as conclusões do estudo de impacto ambiental realizado e que garantias existem quanto à proteção dos solos, da água e da qualidade do ar. Importa também esclarecer que matérias-primas serão utilizadas, qual a sua origem e como será assegurada a sua rastreabilidade. É igualmente relevante perceber como será tratado o digestato resultante do processo e se os indicadores ambientais serão monitorizados de forma regular e divulgados publicamente. Relativamente ao controlo de odores, que sabemos ser uma das maiores preocupações da população, importa que fique claro se a instalação funcionará integralmente em circuito fechado e que tecnologia específica será utilizada para prevenir qualquer incómodo. Gostaríamos também de saber que procedimentos estão previstos caso surjam reclamações e qual o compromisso da empresa na resolução célere de eventuais situações. Quanto ao tráfego pesado, precisamos de compreender qual será o volume diário de circulação de viaturas, em que horários e por que percursos. É importante saber se está prevista alguma intervenção nas vias de acesso e se a empresa assume responsabilidade por eventuais impactos na infraestrutura rodoviária. Falando agora dos benefícios concretos para o concelho. Importa saber quantos postos de trabalho serão criados, qual a possibilidade de recrutamento local e que impacto económico efetivo este projeto terá em Monforte. Gostaríamos também de perceber se a empresa está disponível para assumir compromissos claros no âmbito da responsabilidade social e



da colaboração com produtores ou com as empresas locais. Como já foi referido, aquilo que pretendemos não é criar obstáculos, mas garantir transparência, confiança e estabilidade. Se o projeto for sólido, tecnicamente robusto e transparente, então não haverá razão para receios. Mas essa confiança constrói-se com informação clara e com compromissos assumidos.” -----

A representante da Capwatt, Helena Soares, respondeu que é uma obrigação monitorizar através de análises regulares/periódicas, como também a obrigação de elaborar um plano dirigido aos agricultores da região. Em relação à sede social, a mesma será em Monforte. -----

O Membro Nuno Santos, questionou a eventual possibilidade de emissões para atmosfera. A representante da Capwatt, Helena Soares, informou que por ser uma situação de elevada preocupação ambiental, projetos deste género estão obrigados a prever tudo para que não seja possível as emissões para a atmosfera. -----

O Membro Herminio Barradas, agradeceu a amabilidade e a brilhante apresentação do projeto, reconhece que não é um assunto que domine, mas que foi pela qualidade ambiental, que decidiu voltar a residir no concelho de Monforte. Terminou com um “Obrigado”. -----

O Membro José Maria Falcão, referiu que conhece bem este tipo projetos, esteve em França, onde teve a possibilidade de visitar mais de vinte unidades destas, produzem uma energia verde. Ai as unidades são feitas pelos próprios agricultores, e são muito rentáveis. Estamos num concelho agrícola, tem olival, bagaço, pecuária. O concelho cria um problema de efluentes pecuários que estão em todas as produções, existe muito para se espalhar nos solos, vê com muito interesse projetos desta natureza. Não vê qualquer problema de cheiros, uma vez que os Franceses têm estas unidades junto a localidades, e não se registam qualquer desagrado. O impacto na região é muito elevado, reduz a importação de fertilizantes. Agradeceu à empresa por ter escolhido o concelho de Monforte para investir. Enquanto agricultor, vai ser um grande consumidor da matéria orgânica. Referiu mesmo “O Mundo ideal é no cinema, a realidade é diferente”. Informou ainda que, faz parte de uma comissão nacional que tem estudado estes problemas, e não tem nenhum receio. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu a disponibilidade da empresa Capwatt, em se disponibilizar no esclarecimento do projeto. Manifestou interesse em visitar a unidade de Aljustrel. -----

O Senhor Presidente da Câmara, com a devida autorização, informou a Assembleia que as questões abordadas nesta reunião, foram as mesmas que o executivo camarário teve na primeira reunião com a empresa Capwatt, entende ser importante, a fiscalização adequada e o cumprimento da legislação e regras. -----

A representante da Capwatt, Helena Soares, terminou com um agradecimento à Assembleia Municipal, e manifestou toda a disponibilidade em esclarecer futuras dúvidas. Informou também, que o projeto mereceu unanimidade das entidades consultadas, na atribuição de Projeto de Interesse Nacional (PIN). -----

3 - ESTRATÉGIAS DE COMBATE À INSEGURANÇA. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou os Membros sobre eventuais declarações referentes ao assunto. -----

O Membro Sara Pereira apresentou em nome do Partido Socialista a seguinte intervenção: “relativamente a este ponto, nomeadamente a situação da segurança no concelho de Monforte importa, antes de mais, clarificar aquilo que efetivamente estaremos a discutir. Na ausência de números concretos, aquilo que podemos analisar, nesta fase, é a sensação de falta de segurança. E é fundamental distinguir entre perceção e realidade objetiva. A perceção é legítima e merece sempre ser ouvida; contudo, não vamos confundir isto com dados concretos nem com indicadores oficiais. Para podermos falar com rigor, precisamos de dados objetivos. Esses dados devem resultar do trabalho desenvolvido no âmbito dos Conselhos Municipais de Segurança, que são as estruturas próprias para recolher, tratar e analisar informação sobre esta matéria. Só com esses elementos poderemos fazer uma avaliação fundamentada, concreta e responsável da situação no nosso concelho. Na última reunião desta Assembleia, quando este tema foi trazido à discussão, e importa sublinhar que é um tema sempre atual e que até deveria ser debatido com maior regularidade, a ideia que ficou no ar foi a de que teria ocorrido alguma alteração no paradigma da segurança em Monforte. E, por isso, coloco uma questão muito direta: O que mudou, concretamente? Existe alguma ocorrência específica, algum conjunto de situações verificadas nos últimos meses que justifique essa perceção de agravamento?

Se existir alguma situação concreta, esperamos naturalmente que seja identificada, para que possa ser analisada de forma objetiva e encaminhada pelas entidades competentes. Não havendo factos concretos, aquilo que estaremos a fazer é uma análise da perceção individual de cada um relativamente à segurança e isso é

substancialmente diferente de analisar dados estatísticos ou relatórios oficiais. Importa ainda deixar claro que esta reflexão, sendo necessária, não se deve limitar exclusivamente à criminalidade que, felizmente, no nosso concelho continua a ser pouco significativa. O conceito de segurança é muito mais abrangente: envolve iluminação pública, ordenamento do espaço, proximidade das forças de segurança, proteção civil, segurança rodoviária, acompanhamento social, entre outros fatores que contribuem para o bem-estar das pessoas. Por isso, entendemos que seria pertinente ouvir os Conselhos e as Comissões municipais que operam nesta área, recolher os dados disponíveis, analisar relatórios e só depois trazer a esta Assembleia uma discussão estruturada, assente em factos e não apenas em perceções. A segurança é demasiado importante para ser tratada de forma abstrata. Deve ser discutida com responsabilidade, com informação concreta e com a participação das entidades competentes.” -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, refere que o assunto foi agendado na anterior sessão, e não foi por perceções, mas sim fatos, de entre outros, apresentou como exemplos, a vandalização da igreja de Nossa Senhora da Conceição, a vandalização de um Posto de Transformação (PT) elétrico, pelo que propõe uma eventual criação do Conselho Municipal de Segurança, como uma medida acertada. ---

O Membro Hermínio Barradas, é da opinião que, o que se vive em Monforte, é o reflexo do país, está-se a colher o resultado de políticas sociais. Existem dois conceitos, são perceções, prática incorretas, tudo tratado como “lixo” que não é criminalizado, com um objetivo, a orientação para o resultado. Numa população envelhecida, qualquer jovem de vinte e dois anos ao falar alto atormenta o outro, o fragilizado, o idoso, o ser humano é assim. Informou que faz parte do Conselho de Segurança do Concelho de Elvas. Os rácios são sempre martelados, com o objetivo dos resultados. Com este estado de situações, não consegue descortinar estratégias a adotar em Monforte. Terminou esta intervenção com uma questão “exceto os crimes rodoviários, quantos crimes há registados no último no Concelho de Monforte?”. -----

O Membro Carlos Carmona, questionou se a Comissão de Segurança do Concelho de Monforte já reuniu, e se elaborou algum relatório. Com a devida autorização, o Senhor Presidente da Câmara, informou que no atual mandato a Comissão ainda não reuniu. –

O Membro Cecilia Nisa, referiu que é uma problemática de há muito tempo. Quando hoje, entrou em Monforte, reparou que já estavam alguns cafés fechados, são

perceções. Criar um plano para combate ao racismo, com medidas mais robustas para a integração da etnia cigana. No seu entender, há algum trabalho a fazer, ao nível do emprego e habitação, embora este último já esteja em processamento. Em relação ao emprego, entende que a comunidade deve ser integrada no mercado de trabalho. Voltar a ter os mediadores na escola, e integra-los na Associação de Pais e Conselho Geral do Agrupamento, a palavra é integrar e não discriminar. É um problema que vai para além do nosso concelho, é distrital, e assim, a CIMAA deve ter também essa responsabilidade. “A cultura da etnia cigana tem que ser aceite”. -----

O Membro Sara Pereira, informou que gostou de ouvir a intervenção da Professora Cecília Nisa, no entanto, reforçou a seu descontentamento, referindo que a Câmara Municipal nunca tenha desenvolvido um verdadeiro plano de inclusão para a etnia cigana. -----

O Membro Nuno Santos, refere que em sua opinião não deve ser o Presidente da Câmara a responder sobre ordem pública, mas sim quem deveria estar presente era o Senhor Comandante da GNR, a esclarecer assuntos desta natureza. -----

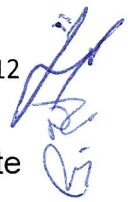
O Membro Herminio Barradas, informou que nos locais onde tentaram a integração das comunidades da etnia cigana, não têm tido resultados favoráveis. -----

Com a respetiva autorização, o Senhor Vereador Fernando Saião, informou que, pelo seu conhecimento, nunca existiu um plano formal no combate à insegurança. Em relação à integração da etnia cigana, refere que foram muitos os programas ao longo dos anos para tentar integrar esta etnia, como por exemplo, CLDS, entre outros. Houve muita coisa feita, mas a receptividade não foi nenhuma. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, refere que o problema em Monforte não é de racismo, mas sim comportamental. -----

O Membro Hermínio Barradas, informou que ninguém elabora estratégias de segurança, com base em perceções. -----

Com a respetiva autorização o Senhor Presidente da Câmara, concorda com tudo o que foi comentado, em relação ao emprego apela para que revejam o debate no âmbito das eleições autárquicas, no canal de televisão Conta Lá. O município está a receber alguns elementos de etnia cigana no âmbito de trabalho comunitário, via judicial. A Comissão de Segurança ainda não reuniu, mas a avaliação ao que foi o trabalho da mesma nos últimos anos é muito importante. Recorda inclusive a situação dos azulejos e pia batismal da igreja da Nossa Senhora da Conceição. A insegurança ou perceção



da mesma, é uma situação que se verifica em Monforte desde mandatos do Presidente Falé Canoa, não é uma novidade, e questiona mesmo “O que foi feito?”. A estratégia seja qual for, tem que incluir o combate ao insucesso escolar. A Câmara está a trabalhar num plano de integração e segurança. Ontem, foi recebido a validação da GNR para vídeo vigilância, será mais uma medida de dissuasão. Em relação ao mediador no âmbito da área escolar, informou que no início dos anos dois mil existiu um o Senhor Vital. Em relação aos danos provocados pelas intempéries, informou que utilizou a metodologia de um mediador, quando recebeu um elemento da etnia para apresentar os problemas que surgiram, e qua foram graves. Em relação à habitação, é um longo caminho a percorrer. A situação dos cafés fechados verifica-se há anos, houve um caso grave nas festas de agosto, mas não teve qualquer reflexo neste órgão, como também, estamos a tentar resolver a situação dos veículos parados na zona do Rossio, por vezes é difícil de contactar os donos. -----

O Membro Maria Cecília Nisa, alertou para o fato deste assunto ter sido introduzido nesta sessão, por ter sido despoletado na sessão anterior, mas, recorda, que é um assunto que tem sido abordado nos últimos mandatos. Disponibilizou-se a colaborar no que for necessário. Em relação à situação do emprego, não concorda de se acolher só os que vem por via judicial. -----

Com a respetiva autorização o Senhor Presidente da Câmara Municipal, informa que concorda com a introdução do ponto, embora referindo que, apesar de por vezes ser assunto comentado em anteriores mandatos, nunca mereceu um agendamento específico. Mostrou recetividade a todas as eventuais sugestões de estratégias. -----

4 - COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.6 – Pelo Serviço Jurídico e de Contencioso, foi apresentada a seguinte informação: “A Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) é regulada pela Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro. O artº 3, nº 1, da citada Lei, prevê que em cada Município existe uma Comissão Municipal de Proteção Civil, cuja composição é definida na Lei de Bases da Proteção Civil (LBPC). O nº 3 define as competências da CMPC. A LBPC, Lei nº 27/2006, de 3 de julho, no seu artº 41 estabelece a composição das Comissões Municipais nos seguintes termos: *“Integram a comissão municipal de proteção civil: -----*

- a) *O presidente da câmara municipal, como autoridade municipal de proteção civil, que preside;*
- b) *O coordenador municipal de proteção civil;*
- c) *Um elemento do comando de cada corpo de bombeiros existente no município;*
- d) *Um elemento de cada uma das forças de segurança presentes no município;*
- e) *Os capitães dos portos que dirigem as capitánias existentes no distrito; (que não se aplica ao nosso Município)*
- f) *A autoridade de saúde do município;*
- g) *O dirigente máximo da unidade local de saúde ou o diretor executivo do agrupamento de centros de saúde da área de influência do município e o diretor do hospital da área de influência do município, designado pelo diretor-geral da saúde;*
- h) *Um representante dos serviços de segurança social;*
- i) *Um representante das juntas de freguesia a designar pela assembleia municipal;*
- j) *Representantes de outras entidades e serviços, implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuir para as ações de proteção civil.”*

Assim deve a Câmara Municipal definir, para os efeitos da al. j), quais as entidades e serviços que se entendem pertinentes incluir. Anteriormente encontravam-se representados a Santa Casa da Misericórdia de Monforte, o Exército e a Assembleia Municipal. Devem também ser notificados para designar representante as entidades previstas nas als. c) Bombeiros Voluntários de Monforte, d) Guarda Nacional Republicana, f) autoridade de saúde do Município, g) O dirigente máximo da unidade local de saúde ou o diretor executivo do agrupamento de centros de saúde da área de influência do município e o diretor do hospital da área de influência do município, designado pelo diretor-geral da saúde, h) Segurança Social, i) a Assembleia Municipal para designar um representante das freguesias”.

A Dirigente da Unidade, prestou os esclarecimentos que se entenderam por convenientes.

VOTAÇÃO – Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade manter a atual constituição da Comissão, que posteriormente serão contactadas as diversas Instituições de forma a indicarem os respetivos representantes, como também, a Assembleia Municipal, para eleger de entre os quatro presidentes das juntas de freguesia, o seu representante.

VOTAÇÃO – Realizada a votação por voto secreto, registou-se a seguinte votação, Presidente da Junta de Freguesia de Monforte – 17 votos; Presidente da Junta de Santo Aleixo – 2. Tendo sido eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Monforte. ---

5 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE PARA O ANO DE 2026 - CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº. 51 – Tendo sido aprovada em reunião de Câmara de 04 de fevereiro de 2026, a proposta de atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade para o ano de 2026, foi a mesma enviada ao STAL (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins) para ser emitido parecer nos termos do artº 3, nº 4 do Dec. Lei nº 93/2021, de 9 de novembro.-----

O STAL vem, em resumo, concordar com a proposta da Câmara - “Relativamente à proposta de pagamento do SPI no nível alto aos trabalhadores das áreas de recolha de resíduos, higiene urbana, saneamento, cemitérios, asfaltamento de vias e canil, o STAL encontra-se em acordo com a mesma, considerando que o nível alto é o único adequado à realidade nas áreas de referência”. Mas entende que a proposta deve ser “alargada”, identificando “algumas profissões/funções” que considera deverem ser abrangidas (Cfr pontos 2, 3 e 5 do parecer).-----

Salvo melhor opinião, não tem razão o STAL no ponto que propõe o alargamento a outras profissões/funções. Desde logo porque a lei é taxativa e não meramente exemplificativa. É essa a forma como tem vindo a ser interpretado o texto legal, nomeadamente pela DGAL e DGAEP. Também o facto de o legislador, nas várias versões que este regime já teve, ter vindo a acrescentar tarefas/funções, reforça que a intenção foi apresentar um elenco taxativo e não aberto. -----

Por último, a lei refere expressamente que a proposta apresentada pelo Presidente de Câmara tem que ter em conta a sua sustentabilidade financeira (artº 3, nº 1 do Dec. Lei nº 93/2021, de 9 de novembro). Ora a proposta apresentada teve em conta esse requisito fundamental. A proposta do STAL, a ter provimento, nomeadamente a ser estendida ao geral dos assistentes operacionais e a ser atribuído em igual nível em função das equipas e não em função de cada individuo, violaria largamente este requisito da sustentabilidade financeira. Foi de igual forma notificado o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, que até à presente data não se manifestou. -----

Propõe-se assim que seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal a proposta aprovada pela Câmara em 04 de fevereiro de 2026, a qual, reportará a 1 de janeiro nos termos do artº 3, nº 3 do Dec. Lei nº 93/2021, de 9 de novembro -----

VOTAÇÃO – Apreciada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

VOTAÇÃO – Não havendo intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia aprovado por unanimidade, a proposta de subsídio de Penosidade para 2026. -----

6 - JUNTAS DE FREGUESIA DE ASSUMAR, SANTO ALEIXO E VAIAMONTE - APOIO FINANCEIRO PARA A ILUMINAÇÃO DE NATAL 2025.-----

2 - JUNTA DE FREGUESIA DE ASSUMAR - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.35 – Através do ofício datado de 17 de novembro de 2025, a Junta de Freguesia de Assumar veio solicitar apoio financeiro para fazer face aos elevados custos, tidos com o aluguer da iluminação de Natal do ano 2025. Iniciativa que teve grande importância para a dinamização da Freguesia e para criação de um ambiente festivo que envolveu toda a população. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar apoio financeiro no valor de 1.500,00€. De acordo com a alínea j), nº.1, artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta de deliberação vai ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal. -----

3 - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ALEIXO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.- -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.36 – Através do email datado de 26 de janeiro de 2026, a Junta de Freguesia de Santo Aleixo vem solicitar apoio financeiro para fazer face aos elevados custos tidos com o aluguer dos equipamentos de iluminação do Natal 2025. Iniciativa que proporcionou aos seus residentes e visitantes umas festas iluminadas. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar apoio financeiro no valor de 1.500,00€. De acordo com a alínea j), nº.1, artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta de deliberação vai ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal. -----

4 - JUNTA DE FREGUESIA DE VAIAMONTE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.37 – Através do email datado de 7 de janeiro de 2026, a Junta de Freguesia de Vaiamonte vem solicitar apoio financeiro para fazer face aos elevados custos tidos

com o aluguer dos equipamentos de iluminação do Natal 2025. Iniciativa que proporcionou aos seus residentes e visitantes um ambiente festivo. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar apoio financeiro no valor de 1.500,00€. De acordo com a alínea j), nº.1, artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta de deliberação vai ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

VOTAÇÃO – Não havendo intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia aprovado por unanimidade, as propostas de subsídio para o equipamento de iluminação do Natal de 2025, às Juntas de Freguesia Assumar, Santo Aleixo e Vaiamonte.-----

7 - OBRIGAÇÕES DECLARATIVAS, PREVISTAS NO ARTº.15º. DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA), COM REPORTE À DATA DE 31/12/2025. -----

A Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças, remete para conhecimento da Câmara, as obrigações declarativas, previstas no artº.15º. da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), com reporte à data de 31/12/2025: Declaração de Compromissos Plurianuais; Declaração de Pagamentos em Atraso; Declaração de Recebimentos em Atraso. De acordo com al. c) do nº.2 do referido artigo, as declarações devem ser enviadas aos Órgãos Executivo e Deliberativo. A Câmara tomou conhecimento.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

O Dirigente da Unidade de Contabilidade e Finanças, José Maria Portilheiro, fez uma breve introdução sobre os documentos em causa, para melhor esclarecimento de todos. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento. -----

8 - 1ª. REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº. 53 – Considerando: Abertura de rubrica orçamental da despesa para transferências correntes a efetuar ao Estado – Administração Central; Inclusão de dois novos projetos para aquisição de um veículo para transporte de mercadorias (3.500kg) e uma viatura pesada de mercadoria (camião). -----

VOTAÇÃO – Analisado o processo, a câmara aprovou, por unanimidade, a 1ª. Revisão Orçamental e a 1ª. Revisão às GOP. Vão os documentos ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar em 27 de fevereiro de 2026.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara referiu que a revisão em causa, é justificada pela aquisição de uma viatura pesada de mercadorias (camião), para reforçar os meios da autarquia. -----

VOTAÇÃO - Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente, colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia aprovado por unanimidade. -----

9 - 1ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026.-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº. 50 Considerando a proposta da Chefe de Divisão da UOFUOSU solicitando a criação de dois lugares da carreira especial de fiscalização no Mapa de Pessoal, a prever para o ano de 2026, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações legais, nomeadamente as decorrentes das novas competências dos Municípios, concretamente no que respeita à fiscalização de matérias nas áreas de obras particulares, obras públicas, de leituras e cobranças, de serviços de água e saneamento, de serviços de higiene e limpeza. Propõe-se que a câmara Municipal aprove a presente proposta e a remeta à Assembleia Municipal, para aprovação nos termos da alínea ccc), n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25º, do referido Diploma Legal. -----

Votação: colocada a proposta à votação, foi reprovada com três votos contra dos Senhores Vereadores Fernando Saião, Pedro Bagorro e João Barradas, argumentando que não vislumbram um volume de serviço que justifique os três lugares, e com dois votos a favor do Senhor Presidente Miguel Rasquinho e Senhora Vereadora Lurdes Raquel Pereira. -----

O Senhor Presidente Miguel Rasquinho, referiu ainda que, está a decorrer um processo de elaboração de mais de trinta regulamentos, após a sua aprovação, a maioria terá execução se for acompanhado pela fiscalização. Considerando que o assunto carece de aprovação em reunião de Assembleia Municipal, que está agendada para o próximo dia 27 de fevereiro, questionou os restantes elementos deste órgão, sobre a formalização de uma nova proposta, para a criação de um lugar, o qual mereceu resposta positiva de todos. -----

Considerando a fundamentação da proposta inicial, e a avaliação feita nesta reunião, o Senhor Presidente Miguel Rasquinho, propõe a criação de um lugar da carreira especial de fiscalização no Mapa de Pessoal, a prever para o ano de 2026. -----

VOTAÇÃO - Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, e irá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

-----No uso da palavra, e após as dúvidas do Membro Senhor Nuno Santos, sobre se o fiscal iria dividir tarefas/áreas, e a do Membro Senhor Pedro Cristóvão, se irá haver divisão de áreas geográficas e temáticas, o Senhor Presidente da Câmara explicou o processo que está explanado na deliberação Camarária, e reafirma a necessidade de mais dois fiscais, tal como informação dos serviços, Em relação à questões dos Membros da Assembleia, informou que é para atuar em todo o Concelho, e em todas as áreas previstas legalmente. -----

VOTAÇÃO - Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Assembleia, colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia aprovado por maioria, com 6 abstenções dos Membros eleitos pela CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, e 13 votos a favor, dos restantes Membros. -----

10 - RETIFICAÇÃO - MAPA DE PESSOAL 2026 - UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº. 52 - Por lapso foi enviado para a reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 19 de dezembro de 2025 e para devida aprovação em sessão ordinária de Assembleia Municipal de 29 de dezembro do mesmo ano, na Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação, o mapa de pessoal para o ano de 2026, na Carreira/Categoria de Técnico Superior – Área Funcional – Serviço Social, constam 4 lugares ocupados, de acordo com o documento (1) em anexo. Deveriam constar documento (2), Carreira/Categoria Técnico Superior – Área Funcional – Serviço Social 3 lugares ocupados mais 1 lugar ocupado da área funcional de Marketing. **Nota** – São o mesmo número de lugares ocupados, da Carreira/Categoria de Técnico Superior, no entanto é menos 1 lugar ocupado na área funcional de Serviço Social e mais 1 lugar na área funcional de Marketing. -----

VOTAÇÃO - Analisado o processo a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação ao Mapa de Pessoal 2026, que irá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

-----Com devida autorização, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer que esta situação deve-se ao fato de, no documento inicial, registou-se uma troca de um lugar de Marketing por um outro de Serviço Social. -----

VOTAÇÃO – Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia aprovado por unanimidade, a retificação ao Mapa de Pessoal 2026. -----

11 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONFORTE / ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO. -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº. 61 - Para efeitos do previsto no artigo 58º do DL Nº 21/2019, de 30 de janeiro, com as alterações entretanto ocorridas, apresenta-se para deliberação de nomeação do Conselho Municipal de Educação a seguinte proposta de composição:-----

1 - Integram o conselho municipal de educação:

- a) O presidente da câmara municipal, que preside; Miguel Rasquinho
- b) O presidente da assembleia municipal; Joaquim Gabriel Martins
- c) O vereador responsável pela educação; Raquel Pereira
- d) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho; a indicar
- e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação; de acordo com a CIR-00017-FD (em anexo), da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a representação passará a ser assegurada pelos representantes das CCDR.
- f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva; Ana Paula Lameiro
- g) Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município; António Parreira

2 - Integram ainda o conselho municipal de educação os seguintes representantes, desde que as estruturas representadas existam no município:

- a) Um representante das instituições de ensino superior público; não aplicável
- b) Um representante das instituições de ensino superior privado; não aplicável
- c) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público; não aplicável

- d) Um representante do pessoal docente do ensino básico público; Carlos Manuel Fernandes Pereira
- e) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública; Anabela Traguil Durão
- f) Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas; Adriana Maria Bambulo Rosa
- g) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados; não aplicável
- h) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação; Sérgio Batista e Inês Lagem
- i) Um representante das associações de estudantes; não aplicável
- j) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação; Anabela Janeco
- k) Um representante dos serviços públicos de saúde; Sandra Ideias
- l) Um representante dos serviços da segurança social; Vitória Céu Loureiro Lérias
- m) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional; Maria da Conceição Ferreira e Silva
- n) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto; Dina Crespo
- o) Um representante das forças de segurança; Carlos Ferreira
- p) Um representante do conselho municipal da juventude. não aplicável

3 - Os representantes a que se referem as alíneas c), d) e e) do número anterior são eleitos pelos docentes do respetivo grau de ensino.

4 - Os representantes a que se refere a alínea f) do n.º 2 são eleitos pelos membros do conselho pedagógico, não podendo ser designado o diretor.

5 - De acordo com a especificidade das matérias a discutir no conselho municipal de educação, pode este deliberar que sejam convidadas a estar presentes nas suas reuniões personalidades de reconhecido mérito na área de saber em análise.

6 - Nas ausências e impedimentos do presidente da câmara municipal, o vereador responsável pela educação preside ao conselho municipal de educação.

VOTAÇÃO – Analisada a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a composição

do Conselho Municipal de Educação de Monforte. De acordo com o artigo 57º. nº.1 alínea d), do Decreto-Lei nº.21/2019, de 30 de janeiro, o Presidente da Junta de Freguesia é eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho, pelo que vai o documento ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar dia 27 de fevereiro do corrente ano.-----

VOTAÇÃO – Realizada a votação por voto secreto, foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Assumar com 8 votos, tendo obtido o Presidente da Junta de Freguesia de Monforte – 5 votos; Presidente da Junta de Santo Aleixo – 4, e o Presidente da Junta de Freguesia de Vaiamonte – 2. -----

12 - CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MONFORTE - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – CONHECIMENTO. -----

De acordo com o estabelecido na alínea j), do nº.2, do artº.18, da Lei nº.147/99 – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Monforte remete, para conhecimento, o Relatório Anual de Atividades de 2025. A Assembleia tomou conhecimento.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

-----Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se no imediato ao ponto seguinte. -----

13 - TARIFÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O ANO 2026. - -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº. 56 – De acordo com a deliberação de Câmara, tomada no dia 3 de dezembro do pretérito, foi submetida à ERSAR, através do módulo de regulação económica do Portal da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Saneamento (ERSAR), a proposta de aumento das tarifas em 1,5%. Nos termos do número 7, artigo 21º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Entidade Reguladora analisou e emitiu parecer, datado de dia 22 de janeiro do corrente, relativamente às atualizações propostas pelo Município. Face às conclusões e recomendações da ERSAR, cumpre-me esclarecer os seguintes aspetos: O Município de Monforte, através do seu serviço de Ação Social e Habitação, elaborou e implementou o Regulamentos do Cartão do Idoso e o Regulamento Municipal de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários. Os documentos preveem, para além de outros benefícios, descontos nos serviços

de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos. Os consumidores abrangidos são pessoas singulares, ou seja, consumidores domésticos. Na fatura, para haver diferenciação dos outros utilizadores domésticos, são denominados como “Doméstico – Cartão do Idoso” e “Bombeiro Doméstico”, por forma a ser apurado tanto o valor que o cliente paga, como os custos que o Município terá de suportar pela diferença entre esse valor e o que deveria ser cobrado como doméstico. Atendendo a que todos os procedimentos para a atribuição dos benefícios, através de candidaturas apresentadas, tanto pelos idosos como por bombeiros voluntários, são efetuados pelo serviço de ação social, e não é um tarifário específico dos serviços urbanos, as tarifas e descontos aplicados não constam no documento com os valores das tarifas. O tarifário social para os consumidores não domésticos, é, maioritariamente, aplicado a IPSS, assegurando a Autarquia o financiamento do referido tarifário. Foi retirado dos serviços auxiliares as tarifas por “Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais de saneamento por solicitação do utilizador”, tanto nos serviços de abastecimento de água como no de saneamento. Todos os contratos de gestão de resíduos urbanos existente estão associados a um contrato de abastecimento de água. Ainda não foi possível efetuar o levantamento e análise dos utilizadores do serviço, que residem em zonas rurais e que não têm disponível o serviço de abastecimento de água, e a quem não lhes é cobrado o serviço de recolha de resíduos. Relativamente ao apuramento do cálculo destas tarifas, a implementação de um sistema *PAYT/RAYT/SAYT* ou equivalente, seria o indicado, tendo em conta que a faturação com base no consumo médio de utilizadores com características similares, poderá não ser a metodologia mais adequada face à realidade do nosso território. Não obstante às necessidades legais de deixar de indexar ao consumo de água, a tarifa variável dos utilizadores não domésticos, do serviço de gestão de resíduos sólidos urbanos, continuamos com dificuldades na sua concretização, por escassez de recursos humanos, falta de *know how* e pelos avultados investimentos necessários para implementar o referido sistema de faturação, bem como, as necessárias adaptações para a deposição e recolha dos resíduos. O Município continuará a encetar todos os esforços possíveis e disponíveis, para solucionar as várias situações assinaladas, bem como, a melhoria da qualidade dos serviços, no mais curto de espaço de tempo possível. Propõe-se a aprovação do tarifário e sua aplicação a partir de dia 1 de março de 2026. -----

VOTAÇÃO - Analisada e discutida a proposta, a Câmara, no uso da competência prevista na alínea e), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a atualização das tarifas dos Serviços de Abastecimento de Água, Recolha de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos para o ano de 2026. Vão os documentos ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar em 27 de fevereiro de 2026.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, fez um breve esclarecimento sobre o aumento das taxas, onde referiu que a ERSAR sugeriu um aumento em 1,8%, mas, conhecendo a realidade socioeconómica do concelho, propôs que o aumento fosse de 1,5%, independentemente se aquela entidade emitir parecer desfavorável. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

14 - REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONFORTE - CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO. -----

Após uma breve discussão sobre o assunto, o grupo de trabalho foi constituído com os seguintes elementos, João Garrudo – PS; Maria Cecília Nisa – CDU; Nuno Santos – MCCM; José Maria Falcão – Chega, e o Presidente da Assembleia Municipal. -----

15 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ARTIGO 23º. DO REGIMENTO. -----

Havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se alguém estava interessado em intervir. A munícipe Maria Fonseca, agradeceu a oportunidade para transmitir uma palavra de apreço pela dinâmica como decorreram os trabalhos da Assembleia Municipal. Está preocupada com abordagem que é feita com base no Tik Tok, abordou no momento o tema da pobreza. Antes de 1974 taxa situava-se abaixo de 30%, e agora regista-se os 15%, nos anos setenta a taxa de analfabetismo era enorme. Nos tempos atuais, já não existem carpideiras, e a cultura não é desculpa para o crime. Existem muitos projetos, incluindo no Instituto de Emprego e Formação Profissional. Não existem soluções simples, somos todos responsáveis, e as leis existem, são para cumprir. Entende que a partir do momento que a sociedade olhe para a escola com a solução para inverter o problema, a receita é aprender a ser Humano. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, era 23 horas e 30 minutos.

-----**ENCERRAMENTO.** Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, ano 2026, eram vinte e três horas e trinta minutos, do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis, e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Joaquim Gabriel Laureano Martins)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Maria Cecília Nunes Meira Nisa)

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA



(Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro)